



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/05/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 67/2022 de 13/05/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
218 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	162 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>141.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
222 - 3.3.90.39.00.00	162 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
249 - 3.3.90.36.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
07.036.12.365.0027.2.139.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL).		
255 - 3.3.90.30.00.00	162 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
07.038.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
07.038.12.364.0046.2.120.	TRANSPORTE ESOLAR - ENSINO SUPERIOR		
269 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>141.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
16/05/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

## EXTRATO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **CLAUDIO AUGUSTO CORREA NEME E CIA LTDA**, CNPJ nº **12.250.907/0001-98**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos hidrológicos com os seguintes ensaios: Sondagem em 01 ponto P6 (conforme mapa); Cálculo de vazão de cheia máxima e mínima do local onde será implantado o lago; Medida de vazão individual das três minas e em conjunto; Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de saída do barramento do lago; Elaboração de Laudo conclusivo; Anotação de Responsabilidade técnica – ART.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 3/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 10 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

PORTARIA Nº-121/2022.

DATA: 12 de maio de 2022.

-enquadra tabela salários-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## ENQUADRAR

Art.1º- Enquadra as servidoras públicas municipais, ocupantes do cargo efetivo Auxiliar de Administrativo- de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1654/2022:

- Elisa Yumiko Yorinori- matrícula nº-202286 Nível 3 Classe C;
- Patricia da Silva- matrícula 202338 Nivel 3 Classe B;
- Luzia de Fátima Costa- matrícula nº-200570 Nível 10 Classe C.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

PORTARIA Nº-124/2022.

DATA: 16 de maio de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Raniero, ocupante dos Cargos Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivo abaixo relacionados, para usufruir de 16/05/22 a 14/06/22 devendo retornar suas atividade normais em **15/06/22**:

**Matrícula nº-1 período aquisitivo 20/09/20 a 19/09/21;**

**Matrícula nº 200170 período aquisitivo 27/12/20 a 26/12/21.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

PORTARIA Nº-125/2022.

DATA: 16 de maio de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valdecir Izidoro Vicente, ocupante do Cargo Serviços Gerais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/06/20 a 01/06/21, para usufruir de 16/05/22 a 14/06/22 devendo retornar suas atividades normais em **15/06/22**:

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

PORTARIA Nº-126/2022.

DATA: 16 de maio de 2022.

-concede licença maternidade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline de Campos Pagliarini, matrícula nº-900037, cargo Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, **licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de 09/05/22 a 05/09/22 previsto no Art 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.**

Art.2º-Prorroga por mais **60(sessenta)dias a Licença Maternidade de 06/09/22 a 04/11/22 conforme previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1308/11, devendo retornar suas atividades normais em 05/11/22.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL